



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2472, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006075-20.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 38(626721), de 12 de abril de 2022, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível de Limeira;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.2472308 e 3749617);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.2472308 e 3749617);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8627692);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora RENATA RIGO VILAR, RF 6789, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-5), da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível de Limeira;

II - DESIGNAR a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 808 Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-5), da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível de Limeira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/04/2022, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8644202** e o código CRC **7E12E1C7**.
